



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria Nº 485/2022

27 de junho de 2022.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação de licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Sandra Lima**, no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 27 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal